DESPACHO N.º 79/2026

Designação do Professor José Freitas Pereira como Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência

Considerando que:

a) O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência com a seguinte composição: um chefe do gabinete, um adjunto e um secretário, atento o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro;

b) Aos membros dos gabinetes é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o qual estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os membros do Governo, assim refere o n.º 5 do RJAL;

c) Os membros dos gabinetes de apoio aos titulares dos cargos políticos são livremente designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do RJAL, em conjugação com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 78/2019, de 02 de setembro e com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Designo o Senhor Professor José Freitas Pereira, a exercer funções docentes no Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, como Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, a quem compete prestar o apoio ao Presidente da Câmara e ao respetivo gabinete, atento o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A remuneração do Senhor Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência é igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.

A nota curricular contendo a informação prevista na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, consta em anexo ao presente despacho dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se na 2.ª série do Diário da República e no site do Município.

Fafe, 06 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antero Barbosa, Dr.)

NOTA CURRICULAR:

1.) IDENTIFICAÇÃO

NOME: José Freitas Pereira

2.) QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E PROFISSIONAL:

Licenciatura em Educação Visual e Tecnológica pela Escola Superior de Educação, do Instituto de Estudos Superiores de Fafe; Especialização em História das Populações pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho; Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, pelo INA; Pós-Licenciatura em Valorização Técnica Orientada para Administração Escolar, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais de Braga da Universidade Católica Portuguesa; Curso Superior de Desenho pela Escola Superior Artística do Porto.

3.) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Professor de artes visuais na Escola Básica Integrada da Mota, do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, 1991 a 2022; Vice-Presidente do Conselho Executivo e Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, entre 2004 e 2010; Diretor Pedagógico do Centro de Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, entre 2006 e 2011; Diretor do Curso de Jardinagem no mesmo Agrupamento, no ano letivo de 2007/2008; Exercício de atividades várias relacionadas com a docência, designadamente: diretor de turma, coordenador de diretores de turma, delegado de disciplina de artes visuais, coordenador do departamento de expressões, conselheiro do Conselho Pedagógico; Secretário da Junta de Freguesia de Vila Cova, do concelho de Fafe, entre 1993 e 2013; Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia de Freitas e Vila Cova, entre 2013 e 2021; Presidente da Direção do Grupo Desportivo Cultural e de Amizade de Vila Cova, entre 2000 e 2005; Presidente da Assembleia Geral da mesma associação, desde 2010; Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Núcleo de Artes e Letras de Fafe, entre 2023 e 2025; Vice Presidente da Delegação de Fafe da Cruz Vermelha Portuguesa , desde 2023, Presidente da

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Fafe, entre 2022 e 2025; Presidente do Conselho Fiscal e Jurisdicional da Associação F+ Apoio à Inclusão Social, desde 2024.